



4	201306526	NUTRIÇÃO - (BACHARELADO)	50 (CINQUENTA)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO - RODOVIA BR 354 - KM 310, S/N, CENTRO, RIO PARANAIBA/MG
5	201306593	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - (BACHARELADO)	50 (CINQUENTA)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO - RODOVIA BR 354 - KM 310, S/N, CENTRO, RIO PARANAIBA/MG
6	201305972	PSICOLOGIA - (BACHARELADO)	200 (DUZENTAS)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SA	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	ESTRADA DOUTOR PLÍNIO CASADO, 1466, CENTRO, NOVA IGUAÇU/RJ
7	201306669	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - (TECNOLOGICO)	480 (QUATROCENTOS E OITENTA)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTANNA	INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR	AVENIDA ARICANDUVA Nº: 5.555, NA CIDADE DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO.
8	201306499	CIÊNCIAS SOCIAIS - (LICENCIATURA)	60 (SESSENTA)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 71, CENTRO, CAMPOS DOS GOYTÁCAZES/RJ
9	201306085	DESIGN - (BACHARELADO)	50 (CINQUENTA)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N, UFJF, MARTELOS, JUIZ DE FORA/MG
10	201306136	ENGENHARIA MECÂNICA - (BACHARELADO)	70 (SETENTA)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N, UFJF, MARTELOS, JUIZ DE FORA/MG
11	201306404	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - (BACHARELADO)	85 (OITENTA E CINCO)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N, UFJF, MARTELOS, JUIZ DE FORA/MG
12	201306574	ENGENHARIA QUÍMICA - (BACHARELADO)	176 (CENTO E SETENTA E SEIS)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	AVENIDA BRIGADEIRO TROMPOWSKY, S/N, CIDADE UNIVERSITÁRIA, ILHA DO FUNDAO, RIO DE JANEIRO/RJ
13	201305694	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - (TECNOLOGICO)	40 (QUARENTA)	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA	AV. DAVID JONAS FADENI, S/Nº, BR 101 KM 715, JUCA ROSA, EU- NAPOLIS/BA
14	201306723	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - (BACHARELADO)	50 (CINQUENTA)	FACULDADE CENECISTA DE VARGINHA	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	RUA PROFESSOR FELIPE TIAGO GOMES, 173, VILA BUENO, VARGINHA/MG
15	201306962	HOTELARIA - (TECNOLOGICO)	30 (TRINTA)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	PRAÇA CORONEL PEDRO OSÓRIO, 51, CENTRO, PELOTAS/RS
16	201306208	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - (BACHARELADO)	100 (CEM)	FACULDADE ESTÁCIO DE NATAL	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	AVENIDA ALMIRANTE ALEXANDRINO DE ALENCAR, 708, ALECRIM, NATAL/RN
17	201305788	ENGENHARIA DE ALIMENTOS - (BACHARELADO)	45 (QUARENTA E CINCO)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	RUA APRÍGIO VELOSO, 882, BODOCONGO, CAMPINA GRANDE/PB
18	201306397	MATEMÁTICA - (LICENCIATURA)	40 (QUARENTA)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	RUA SERGIO MOREIRA DE FIGUEIREDO FERNANDES, S/N, CASAS POPULARES, CAJAZEIRAS/PB
19	201305735	ESTÉTICA E COSMÉTICA - (TECNOLOGICO)	140 (CENTO E QUARENTA)	CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ANCHIETA	SOCIEDADE PADRE ANCHIETA DE ENSINO LTDA	RUA BOM JESUS DE PIRAPORA, 140, CENTRO, JUNDIAI/SP
20	201306741	ADMINISTRAÇÃO - (BACHARELADO)	100 (CEM)	FACULDADE DO CENTRO EDUCACIONAL MINEIRO - FACEM	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR MINEIRO LTDA - SESM - ME	RUA EUFRATES, 30, ALÍPIO DE MELO, BELO HORIZONTE/MG
21	201307390	ADMINISTRAÇÃO - (BACHARELADO)	240 (DUZENTOS E QUARENTA)	FACULDADE CENTRO PAULISTANO	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO PAULO	RUA ÁLVES PENTEADO, 208/216, LARGO DO CAFÉ, SÃO PAULO/SP
22	201305892	HISTÓRIA - (LICENCIATURA)	50 (CINQUENTA)	FACULDADES INTEGRADAS DE ITARARE	SOCIEDADE ITARAREENSE DE ENSINO LTDA	RUA JOÃO BATISTA VEIGA, 1.725, CRUZEIRO, ITARARE/SP
23	201305851	MEDICINA VETERINÁRIA - (BACHARELADO)	80 (OITENTA)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA	BR 472, KM 592, NA CIDADE DE URUGUAIANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
24	201305987	HISTÓRIA - (LICENCIATURA)	50 (CINQUENTA)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA	RUA AUGUSTO LEIVAS, S/N, CENTRO, JAGUARAO/RS
25	201306478	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - (TECNOLOGICO)	50 (CINQUENTA)	FACULDADE ADJETIVO CETEP	ADJETIVO-CETEP ADMINISTRADORA DE CURSOS TÉCNICOS LTDA - EPP	RUA ANTONIO OLINTO, Nº 67, MUNICÍPIO DE MARIANA, ESTADO DE MINAS GERAIS.
26	201306146	RELACIONES INTERNACIONAIS - (BACHARELADO)	160 (CENTO E SESSENTA)	FACULDADE ANGLO-AMERICANO DE BAGÉ	SESAT SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR E ASSESSORIA TÉCNICA	AVENIDA SANTA TECLA, 4200, GETULIO VARGAS, BAGÉ/RS
27	201306671	ENGENHARIA AMBIENTAL E ENERGIAS RENOVÁVEIS - (BACHARELADO)	50 (CINQUENTA)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 2501, TERRA FIRME, BELÉM/PA

PORTARIA Nº 620, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Portaria Normativa nº 01, de 25 de janeiro de 2013, ambas do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC, listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Nos termos do art. 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 2006, o reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Em atenção ao disposto no art. 6º, da Instrução Normativa SERES nº 02, de 14 de janeiro de 2013, publicada em 15 de janeiro de 2013, os cursos reconhecidos por esta Portaria deverão passar por avaliação in loco quando da próxima renovação de reconhecimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO